

Documento de Estratégia Orçamental 2014-2018

Errata

Notas prévias:

1. No final da presente errata é incluído um quadro que procede à decomposição do “Quadro II.9. Medidas de Consolidação Orçamental em 2015 (em milhões de euros)”, apresentado na página 43, com vista a facilitar a respetiva interpretação.
2. Foram efetuadas correções aos quadros anexos ao Documento de Estratégia Orçamental, que serão remetidos separadamente, sendo no entanto parte integrante da presente errata.

Capítulo I. Enquadramento Macroeconómico

[1.] Página 2, linha 21

Substituir:

“Quanto à inflação, as previsões do FMI”

Por:

“Quanto à inflação, as previsões da CE”

[2.] Página 4, linhas 11-27

Substituir:

“A par de uma relativa estabilização das taxas dos empréstimos [...] iii) os bancos que tiveram de recorrer a ajudas do Estado para efeitos de capitalização aumentaram os seus custos de financiamento; o elevado spread aplicado aos novos empréstimos das sociedades não financeiras contribuiu, de certa forma, para atenuar a baixa rendibilidade proveniente dos empréstimos anteriormente concedidos à habitação; iv) a diminuição acentuada dos empréstimos concedidos pelos bancos não residentes, conduzindo a uma potencial diminuição do poder negocial das empresas junto dos bancos residentes; v) os ainda limitados efeitos e impactos das decisões sobre a União Bancária”

Por:

“A par de uma relativa estabilização das taxas dos empréstimos [...] iii) os bancos que tiveram de recorrer a ajudas do Estado para efeitos de capitalização aumentaram os seus custos de financiamento; **iv)** o elevado spread aplicado aos novos empréstimos das sociedades não financeiras contribuiu, de certa forma, para atenuar a baixa rendibilidade proveniente dos empréstimos anteriormente concedidos à habitação; **v)** a diminuição acentuada dos empréstimos concedidos pelos bancos não residentes, conduzindo a uma potencial diminuição do poder negocial das empresas junto dos bancos residentes; **vi)** os ainda limitados efeitos e impactos das decisões sobre a União Bancária”

[3.] Página 8, quadro I.5, linhas “Necessidades líquidas de financiamento face ao exterior” e “Saldo da Balança Corrente”

Substituir:

Quadro I.5. Principais Indicadores
(taxa de variação, %)

	2012	2013	2014 ^(e)	2015 ^(p)	2016 ^(p)	2017 ^(p)	2018 ^(p)
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)							
PIB	-3.2	-1.4	1.2	1.5	1.7	1.8	1.8
Consumo Privado	-5.4	-1.7	0.7	0.8	0.8	0.8	0.8
Consumo Público	-4.7	-1.8	-1.6	-1.5	-0.8	-0.3	-0.1
Investimento (FBCF)	-14.4	-6.6	3.3	3.8	4.0	4.3	3.8
Exportações de Bens e Serviços	3.2	6.1	5.7	5.7	5.3	5.0	5.0
Importações de Bens e Serviços	-6.6	2.8	4.1	4.2	4.3	4.2	4.2
Evolução dos Preços							
Deflator do PIB	-0.3	1.7	0.7	0.9	1.7	1.8	1.8
IPC	2.8	0.3	0.4	1.1	1.5	1.5	1.5
Evolução do Mercado de Trabalho							
Emprego	-4.2	-2.6	0.9	0.8	0.6	0.4	0.8
Taxa de Desemprego (%)	15.7	16.3	15.4	14.8	14.2	13.8	13.2
Produtividade aparente do trabalho	1.0	1.7	0.4	0.7	1.0	1.4	1.1
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)							
Necessidades líquidas de financiamento face ao exterior	-0.1	2.0	4.8	5.3	5.0	4.5	4.4
- Saldo da Balança Corrente	-2.2	0.4	3.4	4.1	3.8	3.3	3.3
da qual Saldo da Balança de Bens	-4.7	-3.5	-2.7	-2.3	-1.9	-1.6	-1.4
- Saldo da Balança de Capital	2.1	1.6	1.3	1.3	1.2	1.2	1.2

Legenda: (e) estimativa; (p) previsão.

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Por:

	2012	2013	2014 ^(e)	2015 ^(p)	2016 ^(p)	2017 ^(p)	2018 ^(p)
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)							
PIB	-3.2	-1.4	1.2	1.5	1.7	1.8	1.8
Consumo Privado	-5.4	-1.7	0.7	0.8	0.8	0.8	0.8
Consumo Público	-4.7	-1.8	-1.6	-1.5	-0.8	-0.3	-0.1
Investimento (FBCF)	-14.4	-6.6	3.3	3.8	4.0	4.4	3.8
Exportações de Bens e Serviços	3.2	6.1	5.7	5.7	5.3	5.0	5.0
Importações de Bens e Serviços	-6.6	2.8	4.1	4.2	4.3	4.3	4.2
Evolução dos Preços							
Deflator do PIB	-0.3	1.7	0.7	0.9	1.7	1.8	1.8
IPC	2,8	0,3	0,4	1,1	1,5	1,5	1,5
Evolução do Mercado de Trabalho							
Emprego	-4.2	-2.6	1.0	0.8	0.7	0.6	0.6
Taxa de Desemprego (%)	15,7	16,3	15,4	14,7	14,2	13,8	13,2
Produtividade aparente do trabalho	1,0	1,7	0,2	0,7	1,0	1,3	1,1
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)							
Necessidades líquidas de financiamento face ao exterior	-0,1	2,0	2,9	3,4	3,6	3,6	3,8
- Saldo da Balança Corrente	-2,2	0,4	1,6	2,2	2,4	2,4	2,6
da qual Saldo da Balança de Bens	-4,7	-3,5	-2,7	-2,3	-1,9	-1,6	-1,4
- Saldo da Balança de Capital	2,1	1,6	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2

Legenda: (e) estimativa; (p) previsão.

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

[4.] Página 10, linhas 4-7

Substituir:

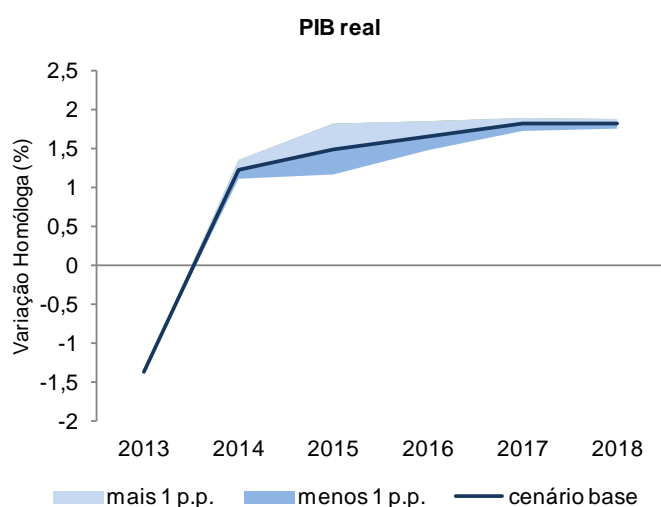
“Prevê-se, assim, um excedente sempre superior a 4% para o horizonte de previsão (2014-2018). A melhoria do saldo da balança corrente e de capital traduz um dos principais ajustamentos ocorridos na economia portuguesa na sequência do programa de ajustamento iniciado em 2011, permitindo assim diminuir o elevado nível de endividamento externo”

Por:

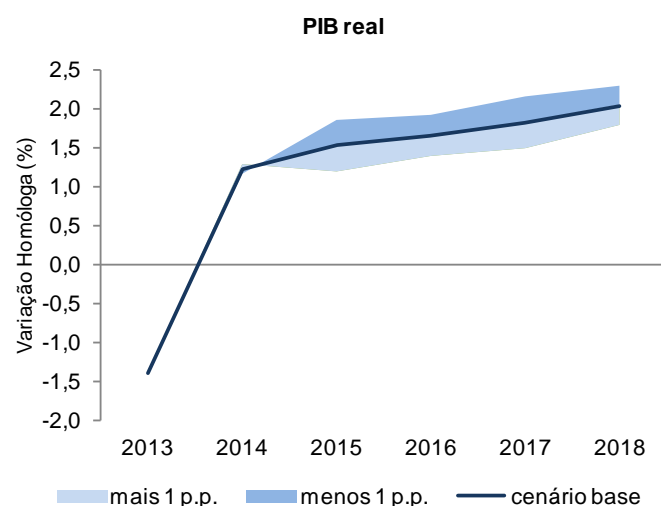
“Prevê-se, assim, um excedente sempre superior a 3% para o horizonte de previsão (2014-2018). A melhoria do saldo da balança corrente e de capital traduz um dos principais ajustamentos ocorridos na economia portuguesa na sequência do programa de ajustamento iniciado em 2011, permitindo assim diminuir o elevado nível de endividamento externo”

[5.] Página 17, gráfico I.11

Substituir:



Por:



[6.] Página 36, linhas 29-34

Substituir:

“Tendo definido o ponto de partida, é necessário considerar o impacto das pressões orçamentais para 2015, isto é, um conjunto de fatores que fazem aumentar a despesa, sem decorrer explicitamente de uma decisão política. As principais pressões identificadas respeitam: (i) a um conjunto de fatores específicos em cada Programa Orçamental; (ii) ao acréscimo dos encargos com as Parcerias Público-Privadas (PPP) face a 2014; e (iii) ao aumento, em termos líquidos, do número de pensionistas e reformados. No global, as pressões orçamentais em 2015 ascendem a cerca de 0,3% do PIB.”

Por:

“Tendo definido o ponto de partida, é necessário considerar o impacto das pressões orçamentais para 2015, isto é, um conjunto de fatores que fazem variar a despesa, sem decorrer explicitamente de uma decisão política. As principais pressões identificadas respeitam: (i) a um conjunto de fatores específicos em cada Programa Orçamental; (ii) à diminuição dos encargos com as Parcerias Público-Privadas (PPP) face a 2014; e (iii) ao aumento, em termos líquidos, do número de pensionistas e reformados. No global, as pressões orçamentais em 2015 ascendem a cerca de 0,3% do PIB.”

[7.] Página 37, gráfico I.11, título

Substituir:

“Do Défice de 2015 ao Défice de 2015”

Por:

“Do Défice de 2014 ao Défice de 2015”

[8.] Página 42, linhas 27 a 35

Substituir:

“Um fator de equilíbrio corresponde à taxa de atualização anual das pensões em pagamento compatível com o equilíbrio do sistema contributivo no médio e longo prazo. O fator de equilíbrio explicita que a taxa de atualização anual das pensões dependerá da relação entre as receitas e as despesas do sistema e refletirá todas as alterações estruturais registadas nas variáveis demográficas e económicas que o caracterizam. Quando o fator for negativo, uma cláusula de salvaguarda assegurará que não haverá redução de pensões. Quando o fator for positivo, haverá lugar a uma compensação pelo valor negativo acumulado em anos anteriores (e não traduzido em reduções efetivas) para evitar desequilíbrios no plano da sustentabilidade financeira do sistema.”

Por:

“O Governo discutirá com os parceiros sociais um fator de equilíbrio que corresponde à taxa de atualização anual para futuro das pensões em pagamento, compatível com o equilíbrio do sistema contributivo no médio e longo prazo. O fator de equilíbrio explicita que a taxa de atualização anual das pensões terá em conta a relação entre as receitas e as despesas do sistema e refletirá todas as alterações estruturais registadas nas variáveis demográficas e económicas que o caracterizam. Quando o fator for negativo, uma cláusula de salvaguarda assegurará que não haverá redução de pensões. Quando o fator for positivo, deve ter em consideração as variáveis dos anos anteriores para evitar desequilíbrios no plano da sustentabilidade financeira do sistema. A aplicação deste factor deve ainda ter em consideração a salvaguarda da atualização das pensões mais baixas.”

[9.] Página 44, quadro II.10, revisão nos anos de 2016, 2017, 2018

Substituir:

Quadro II. 10. Previsão para a Conta das Administrações Públicas 2014-2018

	% do PIB					Var p.p.				
	2014	2015	2016	2017	2018	2015/14	2016/15	2017/16	2018/17	2018/2014
1. Receitas Fiscais	25,0	25,3	25,3	25,4	25,5	0,3	0,1	0,1	0,1	0,5
Impostos s/Produção e Importação	13,7	13,9	13,9	14,0	14,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,3
Impostos s/Rendimento e Património	11,3	11,4	11,4	11,4	11,4	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1
2. Contribuições Sociais	11,8	11,7	11,4	11,1	10,7	-0,1	-0,3	-0,3	-0,3	-1,1
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	9,2	9,3	9,2	9,1	9,0	0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,2
3. Outras Receitas Correntes	5,3	5,4	5,5	5,4	5,4	0,1	0,1	-0,1	0,1	0,1
4. Total Receitas Correntes (1+2+3)	42,1	42,3	42,2	41,8	41,6	0,2	-0,1	-0,4	-0,2	-0,5
5. Consumo Intermédio	4,6	4,3	4,3	4,1	4,0	-0,3	0,1	-0,2	-0,1	-0,6
6. Despesas com Pessoal	9,7	9,1	8,8	8,5	8,2	-0,6	-0,3	-0,3	-0,3	-1,5
7. Prestações Sociais	22,9	22,4	22,0	21,6	21,2	-0,5	-0,4	-0,4	-0,4	-1,7
Das quais: Prestações que não em Espécie	18,4	18,1	17,9	17,6	17,3	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-1,1
8. Juros (PDE)	4,3	4,3	4,2	4,1	4,2	0,0	-0,1	-0,1	0,1	-0,1
9. Subsídios	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10. Outras Despesas Correntes	2,8	2,8	2,6	2,6	2,6	0,0	-0,2	0,0	0,0	-0,3
11. Total Despesa Corrente (5+6+7+8+9+10)	45,1	43,6	42,7	41,6	40,8	-1,4	-0,9	-1,1	-0,8	-4,2
<i>Da qual: Despesa Corrente Primária (11-8)</i>	<i>40,7</i>	<i>39,3</i>	<i>38,5</i>	<i>37,5</i>	<i>36,6</i>	<i>-1,4</i>	<i>-0,8</i>	<i>-1,0</i>	<i>-0,9</i>	<i>-4,1</i>
12. Poupança Bruta (4-11)	-3,0	-1,4	-0,6	0,2	0,8	1,6	0,8	0,7	0,6	3,8
13. Receitas de Capital	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	-0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1
14. Formação Bruta de Capital Fixo	1,8	1,7	1,7	1,6	1,6	0,0	-0,1	-0,1	-0,1	-0,2
15. Outras Despesas de Capital	0,3	0,4	0,3	0,3	0,3	0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0
16. Total Despesas de Capital (14+15)	2,1	2,2	2,0	2,0	1,9	0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,2
17. Total Receitas (4+13)	43,2	43,3	43,2	42,8	42,6	0,1	-0,1	-0,4	-0,2	-0,6
18. Total Despesa (11+16)	47,1	45,8	44,8	43,6	42,7	-1,3	-1,0	-1,1	-0,9	-4,4
<i>Da qual: Total Despesa Primária</i>	<i>42,8</i>	<i>41,5</i>	<i>40,5</i>	<i>39,5</i>	<i>38,5</i>	<i>-1,3</i>	<i>-0,9</i>	<i>-1,0</i>	<i>-1,0</i>	<i>-4,3</i>
19. Cap. (+) / Nec. (-) Financiamento Líquido (17-18)	-4,0	-2,5	-1,6	-0,8	-0,1	1,4	0,9	0,8	0,7	3,9

Fonte: Ministério das Finanças.

Nota: Os valores apresentados a partir de 2016 (inclusive) não têm em conta a composição exata das medidas que possam vir a ser adotadas pelo Governo para concretizar o necessário ajustamento orçamental.

Por:

	% do PIB					Var p.p.				
	2014	2015	2016	2017	2018	2015/14	2016/15	2017/16	2018/17	2018/2014
1. Receitas Fiscais	25,0	25,3	25,3	25,4	25,5	0,3	0,1	0,1	0,1	0,5
Impostos s/Produção e Importação	13,7	13,9	13,9	14,0	14,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,3
Impostos s/Rendimento e Património	11,3	11,4	11,4	11,4	11,4	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2
2. Contribuições Sociais	11,8	11,7	11,5	11,4	11,2	-0,1	-0,1	-0,1	-0,2	-0,6
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	9,2	9,3	9,2	9,1	9,0	0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,2
3. Outras Receitas Correntes	5,3	5,4	5,4	5,3	5,4	0,1	0,1	-0,1	0,1	0,1
4. Total Receitas Correntes (1+2+3)	42,1	42,3	42,3	42,1	42,0	0,2	0,0	-0,2	0,0	-0,1
5. Consumo Intermédio	4,6	4,3	4,3	4,1	4,0	-0,3	0,1	-0,2	-0,1	-0,6
6. Despesas com Pessoal	9,7	9,1	8,8	8,6	8,5	-0,6	-0,3	-0,2	-0,1	-1,2
7. Prestações Sociais	22,9	22,4	22,0	21,6	21,2	-0,5	-0,4	-0,4	-0,4	-1,7
Das quais: Prestações que não em Espécie	18,4	18,1	17,9	17,6	17,3	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-1,1
8. Juros (PDE)	4,3	4,3	4,2	4,1	4,2	0,0	-0,1	-0,1	0,1	-0,1
9. Subsídios	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10. Outras Despesas Correntes	2,8	2,8	2,6	2,7	2,7	0,0	-0,2	0,1	0,0	-0,2
11. Total Despesa Corrente (5+6+7+8+9+10)	45,1	43,6	42,7	41,8	41,2	-1,4	-0,9	-0,9	-0,7	-3,9
<i>Da qual: Despesa Corrente Primária (11-8)</i>	<i>40,7</i>	<i>39,3</i>	<i>38,5</i>	<i>37,7</i>	<i>37,0</i>	<i>-1,4</i>	<i>-0,8</i>	<i>-0,8</i>	<i>-0,7</i>	<i>-3,8</i>
12. Poupança Bruta (4-11)	-3,0	-1,4	-0,5	0,3	0,9	1,6	0,9	0,7	0,6	3,8
13. Receitas de Capital	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	-0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1
14. Formação Bruta de Capital Fixo	1,8	1,7	1,7	1,6	1,6	0,0	-0,1	-0,1	-0,1	-0,2
15. Outras Despesas de Capital	0,3	0,4	0,3	0,3	0,3	0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0
16. Total Despesas de Capital (14+15)	2,1	2,2	2,0	2,0	1,9	0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,2
17. Total Receitas (4+13)	43,2	43,3	43,3	43,1	43,0	0,1	0,0	-0,2	0,0	-0,2
18. Total Despesa (11+16)	47,1	45,8	44,8	43,8	43,1	-1,3	-1,0	-1,0	-0,7	-4,1
<i>Da qual: Total Despesa Primária</i>	<i>42,8</i>	<i>41,5</i>	<i>40,5</i>	<i>39,7</i>	<i>38,9</i>	<i>-1,3</i>	<i>-0,9</i>	<i>-0,9</i>	<i>-0,8</i>	<i>-3,9</i>
19. Cap. (+) / Nec. (-) Financiamento Líquido (17-18)	-4,0	-2,5	-1,5	-0,7	0,0	1,4	1,0	0,8	0,7	3,9

Fonte: Ministério das Finanças.

Nota: Os valores apresentados a partir de 2016 (inclusive) não têm em conta a composição exata das medidas que possam vir a ser adotadas pelo Governo para concretizar o necessário ajustamento orçamental.

[10.] Página 75, linhas 4-5

Substituir:

“Esta medida constitui uma reforma muito importante para a economia real, permitindo aliviar a pressão de tesouraria aos sujeitos passivos com um volume de negócios anual até 500.000 euros.”

Por:

“**A criação do regime do IVA de caixa** constitui uma reforma muito importante para a economia real, permitindo aliviar a pressão de tesouraria aos sujeitos passivos com um volume de negócios anual até 500.000 euros.”

Decomposição do “Quadro II.9. Medidas de Consolidação Orçamental em 2015 (em milhões de euros)” (página 43)

Medidas acordadas no âmbito da conclusão formal do 11º exame regular	Valores brutos	
	M€	% do PIB
Despesas com o pessoal	388	0,2
Redução de efetivos por aposentação	190	0,1
Efeito carry-over da execução de programas de rescisão por mútuo acordo	65	0,0
Utilização do sistema de requalificação de trabalhadores	58	0,0
Outras medidas setoriais	75	0,0
Prestações sociais em espécie	213	0,1
Receitas adicionais no sector da Saúde, nomeadamente na Indústria Farmacêutica	200	0,1
Outras medidas setoriais	13	0,0
Consumo intermédio	507	0,3
Redução de despesa em Tecnologias de Informação e Comunicação	138	0,1
Redução de despesa relativa a estudos, pareceres, projetos, consultoria e outros trabalhos especializados	179	0,1
Outras medidas setoriais	190	0,1
Subsídios	99	0,1
Redução das indemnizações compensatórias para o Setor Empresarial do Estado	85	0,0
Outras medidas setoriais	14	0,0
Investimento	24	0,0
Outra despesa corrente	51	0,0
Total de medidas do lado da despesa	1.282	0,7
Diminuição de Despesa	1.282	0,7
Contribuições sociais	75	0,0
Efeito carry-over do aumento da contribuição para ADSE-SADs-ADM	75	0,0
Outras receitas	115	0,1
Alteração ao modelo de exploração de jogo	15	0,0
Incremento de impostos específicos sobre o consumo	100	0,1
Total de medidas do lado da receita	190	0,1
Perda de receita fiscal das medidas em despesas com pessoal e prestações sociais	-56	0,0
Perda de receita contributiva do empregado das medidas em despesas com pessoal	-43	0,0
Aumento de Receita	91	0,1
Total de medidas permanentes	1.373	0,8
Total de medidas pontuais	41	0,0
Total de medidas acordadas no âmbito da conclusão formal do 11º exame regular	1.414	0,8
Reversão gradual das medidas transitórias & Medidas compensatórias	Valores brutos	% do PIB
Despesas com o pessoal	-200	-0,1
Reversão da medida da redução remuneratória (20%)	-225	-0,1
Poupanças associadas ao Programa Aproximar	25	0,0
Prestações sociais	-289	-0,2
Extinção da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) (3,5%-10%)	-660	-0,4
Contribuição de sustentabilidade	372	0,2
Consumo intermédio	30	0,0
Poupanças associadas ao Programa Aproximar	30	0,0
Impostos sobre a produção e a importação	150	0,1
Aumento de 0,25 p.p. na taxa normal de IVA (a reverter para os sistemas de pensões)	150	0,1
Contribuições sociais	108	0,1
Aumento de receita da ADSE pela reposição parcial da redução remuneratória	8	0,0
Aumento de 0,20 p.p. na contribuição do trabalhador para os sistemas de previdência social	100	0,1
Outras receitas	50	0,0
Outras medidas	50	0,0
Variações do impacto das medidas na receita fiscal e contributiva	115	0,1
<i>Impacto da reversão das medidas transitórias na receita fiscal</i>	152	0,1
<i>Impacto da reversão das medidas transitórias na receita contributiva do empregado</i>	25	0,0
<i>Impacto das medidas compensatórias na receita fiscal</i>	-59	0,0
<i>Impacto das medidas compensatórias na receita contributiva do empregado</i>	-3	0,0
Diferença final no resultado líquido da receita fiscal das medidas em despesas com pessoal e prestações sociais	93	0,1
Diferença final no resultado líquido da receita contributiva do empregado das medidas em despesas com pessoal	22	0,0
Impacto total (líquido) da reversão gradual das medidas transitórias (2)	-708	-0,4
Impacto total (líquido) das medidas e efeitos compensatórios (3)	672	0,4
Total de medidas acordadas para 2015, conforme apresentado no DEO (1+2+3)	1.378	0,8

Correção dos quadros anexos ao Documento de Estratégia Orçamental

Os quadros anexos revistos são parte integrante da presente errata, sendo remetidos em ficheiro independente.